



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.672 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº. 9.241, de 03 de maio de 2018, resolve nomear os representantes relacionados abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto nº. 13.370, de 13 de julho de 2020, integrar o **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**:

- I – representante do Poder Público Municipal: Heloísa de Moura Lessa Barroso – Suplente, em substituição a Elisandra de Souza Pizzol, nomeada através do Decreto nº. 13.540, de 06 de janeiro de 2021, representando a Secretaria Municipal de Saúde;
- II – representante da Sociedade Civil: Renata Maria Santos Andrade – Suplente, em substituição a Ilza de Cássia Souza, representando entidades e organizações de assistência social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 10 DE JUNHO DE 2021.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO ALMEIDA

Secretário Municipal de Promoção Social

Publicado no "Diário Oficial do Município", edição nº. 719, de 11/06/2021.